



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS*

*DOIS LAJEADOS*  
*"UM PEQUENO PARAÍSO"*

**PORTARIA Nº 547/2025, de 26 de agosto de 2025.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)  
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A) DAVID  
FERRARI.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) DAVID FERRARI, TESOUREIRO, matrícula 269, por 01 dia(s), em 25 de agosto de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 26 de agosto de 2025.

FABIANA GIACOMIN  
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

26/08/2025 A 09/09/2025

Edivane Lazzarotto

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**